Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 25/11/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 1450, DE /2013.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

Propõe ao Executivo Municipal a manutenção de boca de lobo, no bairro Cascavel Velho, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, providencie com urgência a manutenção de um bueiro localizado na Rua Presidente João Goulart, na altura do número 796, no bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de novembro de 2013.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 2º Secretário

Justificação

Em visita ao local constatei a dificuldade que a comunidade enfrenta sem a devida manutenção no bueiro ora indicado, a situação se agrava nos dias de chuva intensa, devido ao grande fluxo de água que concentra na rua.

A presente proposição tem como objetivo facilitar e dar segurança aos moradores do bairro, pois quando chove acumula água rapidamente trazendo riscos de acidentes e prejuízos financeiros, o risco aumenta pela quantidade de idosos e crianças que caminham na rua. Vale ressaltar que o local fica propício para a proliferação do mosquito da dengue.

Pelos motivos expostos e com o intuito de proporcionar mais segurança e qualidade de vida, evitando acidentes para todos que residem naquela região, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

Kad